



CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
Instituído através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003 e fortalecido pela L.EI Nº 609/2011.

CONVOCATÓRIA

93ª Sessão Plenária

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo CONSEA /ES, **CONVOCA** os membros conselheiros titulares e suplentes, para a 93ª Sessão Plenária, a realizar-se no dia **21 de maio de 2015, às 14:00**, na Sala de Reunião I da Casa dos Conselhos, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes Nº. 2796 – Jesus de Nazareth, Vitória - ES.


ORDEM DO DIA:

Informes.

- Vila Cigana: Por Direito Humano à Alimentação Adequada/DHAA (24.05)
- I Seminário Pesquisadores em Segurança Alimentar e Nutricional do Espírito Santo (ver com sâmbela)

Pauta:

1. Prorrogação do Mandato dos Conselheiros
2. Prorrogação do Prazo para a realização da Etapa Municipal da V CESAN/ES e adiamento do I Encontro de Povos e Comunidades Tradicionais
3. Lei Municipal de Vila Velha que cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional/SISAN
4. Realização de uma audiência pública em São Mateus sobre as Comunidades Quilombolas: Data.
5. Formação dos Conselheiros Estaduais para a participação na V CESAN-ES: 09 de julho no período de 13h às 17h.
6. Proposta do tema principal da Plenária do dia 23 de julho/2015: Alimentação Escolar
7. Denúncia sobre a qualidade da água da Comunidade de Juncado/Sooretama-ES.


Pedro Makumbundu Kitoko
Presidente do CONSEA/ES

ATENÇÃO CONSELHEIROS (AS),

Conforme compromisso assumido na reunião ordinária de 31/05/07, pedimos que todos sejam pontuais, para que possamos obter quórum e iniciar a reunião conforme prevê o Regimento Interno no seu Art.10- § 1º: "O quórum mínimo para instalação das reuniões ordinárias e extraordinárias, na primeira chamada, após 15 minutos da hora marcada para o início da reunião, será de maioria simples de seus membros titulares ou respectivos suplentes. Não sendo constatado quórum, será realizada a segunda chamada 30 minutos após a hora marcada para o início, sendo que o quórum será de 1/3 de seus membros titulares ou respectivos suplentes".

Caso haja impossibilidade de participar, favor enviar justificativa com antecedência por escrito, no FAX: 3227-4811, assinar o seu suplente.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

1 ATA DA 93ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA
2 ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONSEA-ES. Aos
3 vinte e um dias do mês de maio de dois mil e quinze, às 14:24, reuniram-se na Sala de
4 Reunião I da Casa dos Conselhos os seguintes conselheiros a) **representantes**
5 **governamentais:** Alexandre de Oliveira Fraga de Oliveira Fraga – Titular/ SETUR; David
6 Viegas Casarin –Suplente/ SEAMA; Francisco Diomar Forza – Suplente/ SEDURB; Paula
7 Cristina Rocha da Silva Viana – Titular/ SEADH; Pedro Murilo Silva de Andrade – Titular/
8 SEAMA; Valter Gualberto de Miranda – Suplente/ SEDU; Vicente de Paulo Costa Pereira –
9 Titular/ IJSN; **Representantes da -sociedade civil:** Ardalla Mireilli Penido Lauer – Titular /
10 ADRA; Carolina Iris Cardoso Rocha Passos – Titular / CRN 4; Fábio Rosa Lucas – Titular /
11 MPA; Leonardo Alberto Lares – Suplente/ MORMOS; Luiza Santos Alves – Titular / GEQA;
12 Marcela Lorenção – Titular / SERDEL; Marcelo Eliseu Sipioni – Titular/ UVV; Maria da
13 Penha Gaspar Pereira – Suplente/ Instituto Elimu Professor Cleber Maciel; Maria Geralda do
14 Carmo Lima – Titular/ CONSERMAES; Pedro Makumbundu Kitoko – Titular/ ACELES;
15 Reginaldo Armelao – Suplente /FETAES; Rosa Maria Nascimento Miranda – Titular/ KISILE;
16 Sânela Ferreira da Silva – Suplente/GESAN; Vanilza da Penha Muller de Paula da Penha
17 Muller de Paula – Titular/ SESC; **Convidados e observadores:** Mariana Gomer
18 Bouguigon/SEADH; Marilene R. Cristo; Edeilton Silva dos Santos; Mercedes Celim
19 Januário; Rosemberg Moraes Caitano Moraes Caitano/ APN's; Valdir Martins dos
20 Santos/ CMBio. **Sendo justificada a ausência dos seguintes (as) conselheiros (as):**
21 Alcemi Almeida de Barros – Titular/ GESAN; Antônia Maria de Mori Cezario –
22 Titular/SINDINUTRI; Almira Cola – Titular/SETOP; Juliani Nunes Campos – Titular/SEP;
23 Maria Luiza Aparecida Gomes Barbosa – Titular/ PC-ES; Marilia de Oliveira Boynard –
24 Suplente/ PC-ES; **Pauta: 1 – Prorrogação do mandato dos conselheiros. 2.**
25 **Prorrogação do Prazo para realização da Etapa Municipal da V CESAN/ES e**
26 **adiamento do I Encontro de Povos e Comunidades Tradicionais. 3- Apresentação**
27 **da Lei Municipal de Vila Velha, que cria o Sistema de Segurança Alimentar e**
28 **Nutricional/SISAN. 5. Realização da audiência pública sobre as Comunidades**
29 **Quilombolas, em São Mateus. 5. Formação dos Conselheiros Estaduais**
30 **preparatória à V CESAN-ES no dia 10 de julho no período de 13h às 17h. 6.**
31 **Proposta do tema principal da Plenária do dia 23 de julho/2015: Alimentação**
32 **Escolar. 7. Denúncia Sobre a possível contaminação da água na Comunidade de**

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

33 **Juncado/Sooretama-ES. Informes:** 1) Realização do EEPCT da População Cigana de
34 Serra/ES no dia 24 de maio de 2015, em Eldorado. 2) I Seminário dos Pesquisadores
35 em Segurança Alimentar e Nutricional no Espírito Santo, que será realizado no dia 13 de
36 junho de 2015, na Casa dos Direitos em Vitória/ES. 3) III Conferência Municipal de
37 Segurança Alimentar e Nutricional de Serra/ES, que será realizada no dia 09 de junho
38 de 2015 no centro de convivência de pessoas idosas. 4) **Audiência Pública sobre o**
39 **Plano Plurianual/PPA**, no dia 03 de junho de 2015, em Vila Velha/ES. Em seguida, o
40 Presidente apresentou a proposta de pauta para apreciação dos conselheiros. Abrindo
41 debate, a conselheira Paula Cristina Rocha da Silva Viana sugeriu que seja incluída na
42 pauta o preenchimento da vaga do governo na Mesa Diretora. Inclusão aprovada.
43 Segue a pauta aprovada: **Pauta: 1 – Prorrogação do mandato dos conselheiros. 2.**
44 **Indicação do representante governamental na composição da Mesa Diretora. 3.**
45 **Prorrogação do Prazo para realização da Etapa Municipal da V CESAN/ES e**
46 **adiamento do I Encontro de Povos e Comunidades Tradicionais. 4 – Apresentação**
47 **da Lei Municipal de Vila Velha, que cria o Sistema de Segurança Alimentar e**
48 **Nutricional/SISAN. 5. Realização da audiência pública sobre as Comunidades**
49 **Quilombolas, em São Mateus. 6. Formação dos Conselheiros Estaduais**
50 **preparatória à V CESAN-ES no dia 10 de julho no período de 13h às 17h. 7.**
51 **Proposta do tema principal da Plenária do dia 23 de julho/2015: Alimentação**
52 **Escolar. 8. Denúncia Sobre a possível contaminação da água na Comunidade de**
53 **Juncado/Sooretama-ES. Primeiro ponto de pauta: Prorrogação do mandato dos**
54 **conselheiros.** O presidente informou que a V Conferência Estadual de Segurança
55 Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo/ V CESAN-ES, ainda não foi
56 convocada pelo Governador do Estado do Espírito Santo, o que cria dificuldades. Após
57 falou sobre o término do mandato dos conselheiros (as), em junho/2015, - o que causa
58 transtornos ao Conselho, pois a etapa municipal da Conferência está em curso de
59 realização. Salientou ainda que o Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional/FOSAN-
60 ES, responsável pela indicação das entidades da sociedade civil, já iniciou o processo
61 de renovação do mandato das entidades. No entanto, o processo não deve terminar
62 antes da data da Conferência em decorrência das dificuldades em reunir as entidades
63 da Sociedade Civil como acontece em todos os momentos da renovação. Colocou



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

64 também que após a Conferência será necessário elaborar o relatório da mesma e
65 encaminhá-lo ao governo do estado e a Comissão Organizadora da etapa nacional.
66 Com o intuito de não inviabilizar a realização da V CESAN-ES e da elaboração do
67 relatório, a Mesa Diretora do CONSEA-ES e a Coordenação do Fórum de Segurança
68 Alimentar e Nutricional/FOSAN-ES sugeriram a prorrogação do mandato dos
69 conselheiros de dois a três meses, após a realização da Conferência Nacional de
70 Segurança Alimentar e Nutricional/ CNSAN. Durante o debate os conselheiros tiraram
71 suas dúvidas, que foram prontamente esclarecidas. Apenas o conselheiro Alexandre de
72 Oliveira Fraga se posicionou contrário a proposta de prorrogação do mandato dos
73 conselheiros. A conselheira Paula Cristina Rocha da Silva Viana se posicionou a favor
74 após esclarecimento da dúvida apresentada. Em seguida, procedeu-se a votação cujos
75 resultados foram: dezessete (17) votos a favor da proposta, um (01) contra e um (01)
76 abstenção. Após a aprovação da prorrogação por maioria simples, o presidente colocou
77 em debate a proposta da duração da prorrogação. Por unanimidade os conselheiros não
78 concordaram com a prorrogação de dois a três meses, posto que, o processo de
79 Conferência só terminará após a realização da etapa Nacional. Assim sendo, foi
80 apresentado a proposta de prorrogar o mandato até final de dezembro. O Presidente
81 colocou em votação a proposta de prorrogação até o dia 31 de dezembro de 2015. A
82 proposta foi aprovada por unanimidade. Mesmo assim o presidente colocou que o
83 FOSAN-ES deve continuar com o processo de renovação para que seja concluído antes
84 do novo prazo do mandato proposto. **Segundo ponto de pauta: Indicação do**
85 **representante governamental na composição da Mesa Diretora.** O Presidente voltou
86 a informar sobre a vaga em aberto na composição da Mesa Diretora, em decorrência da
87 antã Conselheira Adriana de Fátima Bravim, representante da Secretaria Estadual de
88 Saúde. Após, chamou atenção da plenária que este ponto anteriormente foi posto como
89 ponto de pauta, contudo, em atendimento à solicitação da Conselheira Paula Cristina
90 Rocha da Silva Viana, por questões de bom senso, este ponto foi retirado da pauta, pois
91 só haviam dois conselheiros representantes governamentais presentes em plenária.
92 Durante o debate os conselheiros, na sua maioria acharam que o momento não é
93 oportuno considerando que várias secretarias da nova gestão de governo ainda não
94 indicaram seus representantes no conselho. O presidente aproveitou para informar que



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

95 já foi solicitado ao presidente da CAISAN-ES a mobilização dos secretários estaduais
96 para que estes últimos indiquem seus representantes. Desta forma, houve consenso
97 que deve-se esperar o preenchimento de todas as vagas do governo antes de proceder
98 ao preenchimento da vaga da Mesa Diretora. Ficou acordado que caso o problema for
99 resolvido que se procede ao preenchimento desta vaga. **Terceiro ponto de pauta:**
100 **Prorrogação do Prazo para realização da Etapa Municipal da V CESAN/ES e**
101 **adiamento do I Encontro de Povos e Comunidades Tradicionais.** O Presidente
102 informou que a Comissão Organizadora tem monitorando o desempenho dos municípios
103 e constatou as dificuldades apresentadas por estes últimos quanto a realização do
104 diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional/SAN, que subsidiará o debate e
105 elaboração do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional/SAN, além das dificuldades
106 financeiras enfrentadas por grande parte dos municípios. O presidente frisou não há
107 previsão do estado em apoiar os municípios. Esta questão deverá ser discutida no
108 âmbito da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional/CAISAN-ES para
109 posteriores Conferências. Considerando as diferentes dificuldades apresentadas pelos
110 municípios, o Presidente propôs a prorrogação do prazo para a realização da etapa
111 Municipal, cuja proposta é o prazo de até 25 de junho de 2015. **A proposta foi**
112 **aprovada por unanimidade.** Nesta mesma perspectiva, o Presidente informou sobre o
113 diálogo com a Secretária da Secretaria de Assistência Social e Direitos
114 Humanos/SEADH, Sueli Vidigal, que vem se colocando a disposição para realizar o
115 Encontro. Entretanto, a secretaria apresenta limitações financeiras, apesar da
116 disponibilidade de recursos federais (SISAN) para este evento. Logo, a secretária achou
117 por bem adiar o evento para os dias 20 e 21 de julho/2015 devido as dificuldades com
118 relação a movimentação de recursos. Desta forma, o presidente se comprometeu em
119 solicitar a plenária o adiamento do Encontro. A conselheira Paula Cristina Rocha da Silva
120 Viana reforçou a fala do presidente e informou que o maior impedimento para a
121 realização do Encontro foi o Decreto de contenção de despesas do Governador.
122 Apontou que existem exceções para realizações de eventos, contudo, tem que ser
123 aprovado pelo Comitê de Controle e Redução de Gastos Públicos criado para avaliar a
124 pertinência de realização do evento proposto. **A Proposta foi aprovada. Quarto ponto**
125 **de pauta: Apresentação da Lei Municipal de Vila Velha, que cria o Sistema de**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

126 **Segurança Alimentar e Nutricional/SISAN.** O Presidente informou que foi instituído o
127 Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional em Vila Velha, bem como o
128 sancionamento da lei nº 5.557 de 29 de agosto de 2014, que dispõe sobre a criação do
129 Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SIMSANS) de Vila
130 Velha. Salientou que a referida lei apresenta várias inconsistências, havendo conflitos
131 com a legislação estadual e nacional. O CONSEA-ES e a CAISAN-ES solicitaram uma
132 reunião com o Prefeito municipal Rodney Rocha Miranda para discutir a realização da
133 Conferência Municipal de Vila Velha/ES. Como o prefeito não tinha disponibilidade para
134 esta reunião, delegou a Secretária Municipal de Educação, Iracy Carvalho Machado
135 Baltar Fernandes, para receber os representantes das duas instâncias e convidaram
136 outros secretários e a presidente do COMSEA de Vila Velha. Nesta reunião, o
137 Secretário Municipal da Assistência Social, Arnaldo Borgo Filho, informou que não
138 haverá dificuldades para que o prefeito regulamente a lei, criando a CAISAN Municipal.
139 Com relação à Conferência Municipal a Secretária da Educação e o Secretário da
140 Assistência Social se comprometeram de envidar esforços para que a mesma aconteça,
141 observando a normatização estabelecida pela Comissão Organizadora da V CESAN-
142 ES. O presidente apresentou a proposta de encaminhar esta lei para a Comissão
143 Permanente III (orçamento, política e plano de segurança alimentar e nutricional) para
144 aprofundar sua análise e apresentar à plenária proposta de encaminhamentos mais
145 detalhados. **A proposta foi aprovada por unanimidade. Quinto ponto de pauta:**
146 **Realização da audiência pública sobre as Comunidades Quilombolas, em São**
147 **Mateus.** O presidente fez um breve relato da plenária anterior onde foi debatida a
148 questão hídrica na Comunidade de São Mateus. Lembrou do encaminhamento saído da
149 plenária referente a realização de audiência pública em São Mateus/ES, em parceria
150 com o Ministério Público. O mesmo informou que a questão voltou a esta plenária para
151 decidir a data de realização da referida audiência. A Conselheira Sâmela Ferreira da
152 Silva salientou que em diálogo com a promotora de justiça de São Mateus Carolina
153 Rosado a mesma propôs a realização do referido evento no dia 12 de agosto/2015,
154 contudo, ficou de confirmar a data proposta no dia 15 de junho, tendo em vista questões
155 logísticas. **Data aprovada por unanimidade. Sexto ponto de pauta: Formação dos**
156 **Conselheiros Estaduais preparatória à V CESAN-ES no dia 10 de julho no período**

5



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

157 **de 13h às 17h.** O presidente após relato sobre as conferências anteriores pautou a
158 necessidade de realização de formação dos conselheiros estaduais dirigida
159 especificamente para a participação na Conferência Estadual e Nacional. Em seguida, o
160 mesmo propôs a realização desta no dia 10 de julho/2015, no período de 13h às 17h.
161 Tendo em vista a manifestação favorável dos conselheiros referente a realização da
162 formação no período matutino o presidente propôs a alteração no horário previsto,
163 sendo a proposta atual de 09h às 13h. Devido a dificuldade do estado em apoiar o
164 lanche para o evento de formação, o presidente informou que o Conselho Procurará
165 parceiros para apoiar a realização do evento. A conselheira Paula Cristina Rocha da Silva
166 Viana sugeriu que o referido evento fosse realizado na Secretaria de Assistência Social
167 e Direitos Humanos tendo em virtude da capacidade do auditório e as condições físicas.
168 **Proposta aprovada por unanimidade. Sétimo ponto de pauta: Proposta do tema**
169 **principal da Plenária do dia 23 de julho/2015: Alimentação Escolar.** O Presidente
170 informou que diversas denúncias têm chegado ao CONSEA-ES sobre a alimentação
171 escolar. Assim propôs este último como tema da próxima plenária. **A proposta foi**
172 **aprovada por unanimidade.** O conselheiro Alexandre de Oliveira Fraga colocou a
173 dificuldade de realização desta formação no dia 23 de julho (dia da plenária) uma vez
174 que o conselho está no momento pós término das conferências municipais e podem
175 utilizar este momento para ajustar os últimos momentos da Conferência Estadual que se
176 realizará no dia 04 de agosto. O presidente informou que as plenárias seguirão o
177 calendário de reuniões normalmente. **Oitavo ponto de pauta: Denúncia Sobre a**
178 **possível contaminação da água na Comunidade de Juncado/Sooretama-ES** O
179 Presidente informou sobre a denúncia recebida sobre a possível contaminação da água
180 na Comunidade de Juncado/Sooretama. Em seguida passou a palavra aos
181 representantes da referida comunidade. A senhora Mercedes Celim Januário, líder
182 comunitária, informou que a comunidade vem sofrendo com constantes contaminações
183 da água que é utilizada. E salientou que o governo municipal nada tem feito para
184 resolver o problema. O senhor Valdir Martins dos Santos, representante da reserva
185 ambiental de Sooretama/ES, Técnico agrícola e analista ambiental, explicou que a
186 comunidade de Juncado vive basicamente do cultivo de café, o que ocasiona fluxo
187 migratório sazonal. Reconheceu esforços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto/Saae



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

188 que vem tomando medidas para fornecer água à comunidade. Este esforço, no entanto,
189 não tem surtido êxito devido a contaminação dos lençóis freáticos. Deu como exemplo a
190 tentativa de implantação de poços artesanais na comunidade. Outro agravante segundo
191 Valdir é a falta de um sistema de coleta de resíduos líquidos, degradação dos córregos
192 e a quantidade de embalagens de agrotóxicos recolhidos em Linhares/ES, totalizando 90
193 toneladas – este último principalmente por estarem sendo depositados nos corpos
194 hídricos e também por contribuírem para a produção do alimento, comprometendo a
195 segurança alimentar e nutricional dos moradores da região. Ele salientou que existe
196 todo um processo de intervenção, porém o SAAE propõe que as barragens sejam
197 limpas e em contrapartida se construa um ponto de captação, contudo, o projeto da
198 barragem está sendo trabalhada e custeada pela Secretaria de Estado de Saneamento,
199 Habitação e Desenvolvimento Urbano/SEDURB. Ao término de sua fala informou que
200 enquanto não houver a intervenção do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do
201 Estado do Espírito Santo/ IDAF, não será possível resolver os problemas apresentados.
202 Após relatos, o presidente abre para inscrição para debate: a) o conselheiro Leonardo
203 Alberto Lares colocou sua preocupação com relação aos interesses econômicos
204 envolvidos e afirma ser esta uma demanda para o ministério público e caso de saúde
205 pública. Assim, propôs o encaminhamento de uma intervenção visando a suspensão do
206 pagamento de todos ao SAAE até que seja dado um parecer por parte do ministério
207 público. b) a conselheira Sâmela Ferreira da Silva informou que conversou com a
208 procuradora, Corolina Rosado, de São Mateus/ES, propondo uma audiência única
209 tratando das Comunidades Quilombolas de Sapê do Norte e da Comunidade de
210 Jucando/Sooretama. Como a procuradora entrou de férias só depois de ela voltar que
211 comunicará uma proposta de data, após conversar com a promotoria de Linhares/ES. A
212 título de encaminhamento propôs que o Comitê de intervenção à água para as questões
213 quilombolas, também, trabalhem as questões da Comunidade de Jucando. c) a
214 conselheira Maria Geralda do Carmo Lima relatou que foi contaminada por agrotóxico
215 em Sayonara e que o IDAF tem fechado os olhos para esta situação. d) o conselheiro
216 Francisco Diomar Forza, a título de encaminhamento sugere que seja encaminhada a
217 denúncia ao IDAF para que este encaminhe ao SAAE e ao Ministério Público solicitando
218 providências. Após ouvir os conselheiros (as), o presidente informou que o tema da V



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

219 CESAN-ES se relaciona diretamente com a questão da água e que o Conselho fará tudo
220 o que foi proposto, além de: 1- insistir para que a promotoria acompanhe este caso. 2-
221 Entrar em contato com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos
222 Hídricos/SEAMA; Agência Estadual de Recursos Hídricos/AGERH; Secretaria Estadual
223 de Saúde/SESA; Ministério Público Federal; Ministério Público Estadual para se manter
224 a par do que está sendo feito. 3- Convidar o IDAF para integrar esta comitiva, bem como
225 o Ministério Público. 4- Realizar uma visita até a comunidade de Juncado para
226 encaminhar uma proposta concreta sobre a situação. 5- Divulgar a informação a
227 Brasília/DF e pedir a Secretaria Estadual de Saúde para analisar a qualidade da água.
228 6- Levar esta situação ao comitê da bacia hidrográfica para que também sejam feitas
229 propostas. 7- Conversar com os parceiros (Secretaria de Assistência Social e Direitos
230 Humanos/SEADH, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos
231 Hídricos/SEAMA, Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do
232 Empreendedorismo/ADERES, Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
233 Aquicultura e Pesca/SEAG, Companhia Espírito Sante de Saneamento/CESAN, Serviço
234 Autônomo de Água e Esgoto/SAAE, Associação dos Municípios do Estado do Espírito
235 Santo/AMUNES) para ampliar a proposta do projeto cisternas, contemplando, além dos
236 municípios mais afetados com a estiagem prolongada, as Comunidades Quilombolas, os
237 assentamentos, e demais áreas rurais como é o caso da Comunidade
238 Juncado/Sooretama-ES. 8- Encaminhar um resumo da reunião à Casa Civil e a SEADH
239 para que as autoridades do Estado tomem conhecimento da situação. Quanto as
240 demais questões pontuais o Conselho irá dialogar com o município e estimular a criação
241 de novos projetos. Ao término a sua fala o presidente parabenizou o Sr. Valdir pelo
242 trabalho que vem desenvolvendo junto da comunidade e pediu que mantivesse contato
243 com o conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 18:40,
244 e eu, Jussara Cadete Miranda, Secretária Executiva, redigi a presente ata que depois de
245 apreciada e aprovada será por mim e pelos presentes assinada. Vitória, 01 de junho de
246 2015.

247 
248 Pedro Makumbundu Kitoko
249 Presidente 



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
 (Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301

Jussara Cadete Miranda
 Secretária Executiva do CONSEA
 Nº Funcional: 3422771
 SEADH

Jussara Cadete Miranda
 Secretária Executiva

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

SEADH Titular	Paula Cristina Rocha da Silva Viana
SESA Titular	Livia Welter Mannato
SEDU Titular	Maria Meneguelli Tanure
SEDU Suplente	Valter Gualberto de Miranda
SEAMA Titular	Pedro Murilo Silva de Andrade
SEAMA Suplente	David Viegas Casarin
SETUR Titular	Alexandre de Oliveira Fraga
SETUR Suplente	Marco Antônio Grillo
SEDURB Suplente	Francisco Diomar Forza
SETOP Titular	Almira Cola
SETOP Suplente	Alice Carreiro Ribeiro
SEP Titular	Juliani Nunes Campos

Paula C. R. da S. Viana

Não se aplica

Não se aplica

RGLO

Abdymede
David Casarin

x

Não se aplica

x

Não se aplica

Não se aplica

Não se aplica

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

302 **SECTTI** Alacir Ramos Silva
303 Titular
304
305 **SECTTI** André Faitanin Cesconetti
306 Suplente
307
308 **IJSN** Vicente de Paulo Costa Pereira
309 Titular
310
311
312

Não se aplica

Não se aplica

Vicente de Paulo Costa Pereira

313 **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

314
315 **INSTITUIÇÕES DE ENSINO E/OU PESQUISA**

316
317 **Universidade Vila Velha - UVV** Marcelo Eliseu Sipioni
318 Titular

Paula Sipioni

319
320 **Grupo de Estudo em SAN** Alcemi Almeida de Barros
321 **Prof. Pedro Kitoko" - GESAN**
322 Titular

Não se aplica

323
324 **Grupo de Estudo em SAN** Sâmela Ferreira da Silva
325 **Prof. Pedro Kitoko" - GESAN**
326 Suplente

Sâmela Ferreira da Silva

327
328 **Instituto ELIMU Prof.** Maria da Penha Gaspar Pereira
329 **Cleber Maciel**
330 Suplente

Maria da Penha G. Pereira

331
332
333 **CONSELHOS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS**

334
335 **Associação de Nutricionistas do** Laydiane Silote Barbosa
336 **ES – ANEES**
337 Titular

Laydiane Silote Barbosa

338
339 **Conselho Regional de** Carolina Iris Cardoso Rocha Passos
340 **Nutricionistas 4ª Região – CRN 4**
341 Titular

Carolina Iris

342 **Conselho Regional de** Janete Pereira Nogueira
343 **Nutricionistas 4ª Região – CRN 4**
344 Suplente

Não se aplica

345
346 **Grupo Cultural Afro- Kisile** Rosa Maria Nascimento Miranda
347 Titular

Não se aplica

348
349 **Grupo Cultural Afro- Kisile** Edith Coelho Elias
350 Suplente

Não se aplica

351
352 **Associação Indígena Tupiniquim** Deusdeia de Souza Pego
353 **Guarani / AITG**
354 Titular

Não se aplica

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'AB' and 'G'.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

357	Associação Indígena	Alex Sandro dos Santos Sezenando	<u>Não se aplica</u>
358	Tupiniquim Guarani / AITG		
359	Suplente		
360			
361	Associação Indígena	Marcelo Oliveira da Silva	<u>Não se aplica</u>
362	Guarani / AIG		
363	Titular		
364			
365	Movimento Nacional dos Direitos Humanos-ES	Priscila Cruz dos Santos	<u>Não se aplica</u>
366	MNDH/ES Centro de Defesa dos Direitos Humanos/CDDH		
367	Suplente		
368			
369			
370			
371	TRABALHADORES URBANOS E RURAIS		
372			
373	Federação dos Trabalhadores na Agricultura	José Izidoro Rodrigues	<u>Não se aplica</u>
374	Do Estado do ES- FETAES		
375	Titular		
376			
377	Federação dos Trabalhadores na Agricultura	Reginaldo Armelao	<u>Priscila</u>
378	Do Estado do ES- FETAES		
379	Suplente		
380			
381	Sindicato dos Nutricionistas no Estado do	Antonia Maria de Mori Cezario	<u>Não se aplica</u>
382	ES – SINDINUTRI/ES		
383	Titular		
384			
385	Sindicato dos Nutricionistas no Estado do	Gabriela Cabral Barboza	<u>Não se aplica</u>
386	ES – SINDINUTRI/ES		
387	Suplente		
388			
389			
390	COMÉRCIO E INDÚSTRIAS		
391			
392	Federação do Comércio do	Vanilza Penha Muller	<u>Vanilza Penha Muller</u>
393	Estado do ES – FECOMÉRCIO		
394	Titular		
395			
396	Federação do Comércio do	Eduardo Boarato Gonçalves	<u>Não se aplica</u>
397	Estado do ES – FECOMÉRCIO		
398	Suplente		
399			
400	Serviço e Conservação LTDA/SERDEL	Marcela Lorenção	<u>Marcela Lorenção</u>
401	Titular		
402			
403	Serviço e Conservação LTDA/SERDEL	Natália Talyne Barbosa	<u>Não se aplica</u>
404	Suplente		
405			
406	Federação das Associações de Pescadores	Manoel Bueno dos Santos	<u>Não se aplica</u>
407	Profissionais, artesanais e aqüicultores do ES/FAPES		
408	Titular		
409			
410	Federação das Associações de Pescadores	Maria de Lourdes Leppaus Dias	<u>Não se aplica</u>
411	Profissionais, artesanais e aqüicultores do ES/FAPES		
412	Suplente		
413			
414	Pastoral da Criança – PC/ES	Maria Luiza Aparecida Gomes Barbosa	<u>Não se aplica</u>
415	Titular		
416			
417	Pastoral da Criança – PC/ES	Marilia de Oliveira Boynard	<u>Não se aplica</u>
418	Suplente		

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

- 419
- 420 Conselho Sacerdotal das Religiões de Maria Geralda do Carmo Lima x _____
- 421 Matrizes Africanas e Amoríndia do ES- CONSERMAES
- 422 Titular
- 423
- 424 Conselho Sacerdotal das Religiões de Geraldo Pereira Rocha Não se aplica
- 425 Matrizes Africanas e Amoríndia do ES- CONSERMAES
- 426 Suplente
- 427
- 428 Agência Adventista de Desenvolvimento Ardalla Mireilli Penido Lauer x _____
- 429 E Recursos Assistenciais / ADRA
- 430 Titular
- 431
- 432 Igreja de Jesus Cristo dos Santos Leonardo Alberto Lares x _____
- 433 Dos últimos dias / MORMOS
- 434 Suplente
- 435
- 436
- 437

MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS

- 438
- 439
- 440
- 441 Federação das Associações de Moradores Marcos dos Santos Não se aplica
- 442 E Movimentos Populares do ES - FAMOPES
- 443 Titular
- 444
- 445 Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA Fábio Rosa Lucas x _____
- 446 ES/ACELES
- 447 Titular
- 448
- 449 Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA Mario Lucio Cordeiro Não se aplica
- 450 ES/ACELES
- 451 Suplente
- 452
- 453 Centro Acadêmico Livre Nutrição/ CALNUTRI Sophia Rosa Benedito Não se aplica
- 454 Titular
- 455
- 456

ENTIDADES LIGADAS A PESSOAS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS

- 457
- 458
- 459
- 460 Associação de Celíacos do Espírito Santo/ACELES Pedro Makumbundu Kitoko _____
- 461 Titular
- 462
- 463
- 464 Associação de Celíacos do Espírito Santo/ACELES Luiza Pinto Não se aplica
- 465 Suplente
- 466
- 467

ENTIDADES LIGADAS A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ALIMENTAR

- 468
- 469
- 470
- 471 Comissão Estadual Quilombola Wallace da Conceição Não se aplica
- 472 Do Espírito Santo
- 473 Titular
- 474
- 475 Comissão Estadual Quilombola Arilson Ventura Não se aplica
- 476 Do Espírito Santo
- 477 Suplente
- 478
- 479
- 480

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
 (Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

481 **FÓRUM DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESPÍRITO**
 482 **SANTO/FOSAN-ES**

483
 484

485 **Grupo de Estudo da Questão** Luiza Santos Alves _____
 486 **Alimentação/ GEQA**

487 Titular

488
 489 **Federação da Assistência Social** Daniela Meirelles Dias de Carvalho não se aplica
 490 **E Educacional/ FASE-ES**

491 Suplente

492

obs.: Não se aplica significa que o conselheiro(a) não participou da plenária.

Jussara Cadete Miranda
 Secretária Executiva do CONSEA
 N° Funcional: 3422771
 SEADH

André *Henrique* *Luiz* *AR*
MS *BR*

